



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade dos controles gerais de TI e automatizados no nível dos processos de negócio, tais como: autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; e (ii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAIXA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a CAIXA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAIXA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAIXA a não mais se manter em continuidade operacional; e

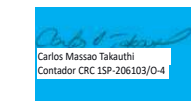
Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referentes às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 02 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer nº 117/2026 – Ata nº 901, de 03/03/2026

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2025; da Revisão do Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2025; da Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e do acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2025.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II, III e XIV do Artigo 60, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou:** 1) as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2025; 2) o Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2025; 3) a Distribuição dos Resultados no valor de R\$ 1.976.964.518,02 (um bilhão e novecentos e setenta e seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; 4) a Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.386.823.812,80 (um bilhão e trezentos e oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) ao Capital Social da CAIXA; e 5) o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 1818, de 02/03/2026, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 174, de 26/02/2026, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, e **opinou favoravelmente, por unanimidade**, sobre a aprovação da matéria.

Brasília, 03 de março de 2026.

CAROLINA YUMI DE SOUZA
Conselheira Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM
Presidente

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO
Conselheiro Titular

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 026 – Ata nº 958, de 02/03/2026

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício de 2025; a Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário; Distribuição dos Resultados e de Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social; e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício de 2025.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, considerando a Resolução nº 9472, de 24/02/2026, do Conselho Diretor, e o Parecer nº 174, de 26/02/2026, do Comitê de Auditoria, e em cumprimento ao disposto no Artigo 40, incisos XXXI, alínea “d”, e XXXII, alínea “g”, do Estatuto Social da CAIXA, aprovou: 1) as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referente ao exercício 2025; 2) o Estudo do Crédito Tributário, referente ao 2º semestre de 2025; 3) a Distribuição dos Resultados no valor de R\$ 1.976.964.518,02 (um bilhão e novecentos e setenta e seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos), acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento; 4) a Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social no valor de R\$ 1.386.823.812,80 (um bilhão e trezentos e oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) ao Capital Social da CAIXA; e 5) o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referente ao exercício 2025.

Brasília, 02 de março de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

FRANCISCO PETROS OLIVEIRA LIMA PAPATHANASIADIS

ISADORA MARIA BELEM ROCHA CARTAXO ARRUDA

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO

PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

CONJUNTURA

IRPF tem 1 milhão de envios

Receita contabiliza 1.001.411 declarações encaminhadas no primeiro dia. Maioria foi entregue na versão pré-preenchida

» PEDRO JOSÉ*

A Receita Federal iniciou, ontem, o prazo para envio da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) 2026, referente ao ano-base 2025. Os contribuintes têm até o dia 29 de maio para entregar o documento.

Neste ano, o período de envio foi reduzido após o adiamento do início em uma semana em relação ao calendário tradicional. A expectativa do Fisco é receber cerca de 44 milhões de declarações.

Até o fim da tarde de ontem, a Receita contabilizou mais de 1 milhão de declarações entregues. O total de envios chegou a 1.001.411 documentos.

Desse total, 82,8% indicam valores a restituir, enquanto 8,6% têm

imposto a pagar e 8,6% não apresentam imposto devido nem a receber. Entre as declarações entregues, 51,5% foram pré-preenchidas, 57% contêm o desconto simplificado e 1,7% são retificadoras. Os dados mostram, ainda, que 36% foram enviadas por contribuintes do sexo feminino e que a média de idade é de 45 anos.

O preenchimento pode ser feito por meio do Programa Gerador da Declaração ou pela plataforma online Meu Imposto de Renda. O calendário de restituições terá quatro lotes, com pagamentos previstos para 29 de maio, 30 de junho, 31 de julho e 28 de agosto.

A ordem de pagamento considera a data de envio e critérios legais de prioridade, com preferência para idosos acima de 80 anos, seguidos por pessoas a partir de 60

anos, contribuintes com deficiência ou doença grave e profissionais do magistério. Também têm prioridade aqueles que utilizarem a declaração pré-preenchida e optarem pelo recebimento via Pix.

Durante o primeiro dia, contribuintes relataram instabilidade no sistema da Receita Federal. Registros em plataformas de monitoramento indicaram problemas no site, no aplicativo e no login durante o período da manhã.

Maior adesão

Para o economista e professor da Universidade de Brasília (UnB) César B ergo, a declaração pré-preenchida tem ampliado a adesão dos contribuintes. “Não é novidade que a declaração pré-preenchida vem, de fato, ganhando aos poucos

a confiança do contribuinte devido à sua aplicabilidade e facilidade. Ela já traz os elementos relacionados à cobrança de impostos”, observa.

Segundo ele, apesar da automatização, é necessário revisar as informações antes do envio. “Obviamente, as pessoas devem fazer uma verificação atenta, sobretudo nas declarações mais complexas e que possuem muitas deduções”, alerta.

B ergo também destacou o impacto da tecnologia no processo. “Não há dúvidas de que toda essa tecnologia aplicada à declaração de Imposto de Renda facilita muito o trabalho, tanto da Receita Federal quanto do próprio contribuinte”, afirma.

* **Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**

Diogo Zacarias/MF



Dario Durigan: equipe confirma continuidade ao trabalho de Haddad

Durigan define equipe

O novo ministro da Fazenda, Dario Durigan, anunciou, ontem, em rede social, os novos nomes da equipe do ministério. Rogério Ceron deixará o comando do Tesouro Nacional e será o novo

secretário-executivo. “Confio na sua capacidade de entrega, e destaco que seu trabalho à frente do Tesouro foi fundamental para avançarmos com nossa agenda nos últimos anos”, escreveu Durigan.

Como secretária-executiva adjunta, assumirá Úrsula Peres, professora da Universidade de São Paulo (USP) e especialista em políticas públicas. O comando do Tesouro Nacional passará

para o subsecretário da Dívida Pública, Daniel Leal.

O então assessor especial Mathias Alencastro já assumiu a Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain), no lugar de Tatiana Rosito, que havia sido exonerada no início de março, e Daniele Cardoso está na chefia da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)

— esta última tinha ficado sob o comando de Regis Dudena desde a criação, em 2024, e ficou sem titular porque Dudena tinha sido transferido para a Secretaria de Reformas Econômicas (SRE) em janeiro deste ano.

Outras mudanças contemplam Fábio Terra como chefe de gabinete do ministro e Flavia

Renó, assessora especial. Boa parte das alterações foram acertadas com o ex-ministro Fernando Haddad. Ele foi exonerado na sexta-feira, após comandar a Fazenda desde o primeiro dia do governo Lula. Haddad é o pré-candidato do PT para a disputa pela cadeira de governador de São Paulo.